

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

Cotiporã

Indicação nº. 001/2021 Data: 19/01/2021

Autor (a): Ver. Fábio Sperança (MDB)

CHIMARA MUNICIPAL DE PERENDAR DE LA SERVICIO EN CONTRO DE LA CONTRO DEL CONTRO DE LA CONTRO DEL CONTRO DE LA CONTRO DEL CONTRO DE LA CONTRO DEL CONTRO DE LA CONTRO DEL CONTRO DE LA CONTRO DE LA CONTRO DE LA CONTRO DELA CONTRO DEL CONTRO DEL

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa. nos termos do art. 170, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cotiporã, a presente Indicação, para ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo seja verificada a possibilidade financeira de ser concedido desconto, o qual poderá ocorrer de forma progressiva, aos contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, que buscarem o pagamento parcelado do tributo, no exercício de 2021.

Em caso do atendimento da proposição ora encaminhada, solicitamos seja alterado o art. 2°, da Lei Municipal n° 2.831/2020, prevendo as parcelas que poderão ser abrangidas pelo referido desconto.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação, vez que a situação econômico-financeira dos cotiporanenses foi drasticamente afetada no ano de 2020 pela pandemia de nível mundial, decorrente da contaminação pelo novo coronavírus – COVID-19.

Diversos postos de trabalho foram atingidos, o que acabou por gerar grandes perdas financeiras e, consequentemente, comprometimento das finanças dos contribuintes.

A medida indicada busca assistir os contribuintes que, por ventura, não possuam condições financeiras de arcar com o pagamento do IPTU em cota única, mas poderiam fazêlo em quantidade inferior de parcelas daquelas previstas pela Lei 2.831/2020, acaso lhes fosse concedida a possibilidade de abatimento.

Além disso, também se estará beneficiando a própria Administração Municipal, com a antecipação dos parcelamentos.

Desse modo, encaminhamos a presente Indicação para a sua tramitação e aprovação pelos demais vereadores desta Casa Legislativa.

Cotiporã (RS), 19 de janeiro de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

VEREADORES:

André Zanelatto - PDT

Sahio ffrance FABIO SPERANÇA-MDB

FERNANDA DE MARCO - MDB